LEI Nº 5.652 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III e IV DA LEI Nº 5.585 DE 21/11/2017 e ANEXOS V e VI e os DEMONSTRATIVOS DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS DA LEI Nº 5.625 DE 03/07/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 67/2018 – Processo nº 6157/01/2018 – PMPF

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Lei 5.585 de 21/11/2017 que aprovou o Plano Plurianual 2018/2021 e os Anexos V e VI e os Demonstrativos das Metas de Resultados Fiscais da Lei 5.625 de 03/07/2018 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, conforme documentos anexos e parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANA MARIA DOS SANTOS TELLES
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA